

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMAM**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

Data: 28 de novembro de 2019

Horário: das 14h00min às 16h30min

**Local: Sala de Reuniões do CMDUA, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 6º andar
– Porto Alegre/RS**

Porto Alegre/RS

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

No dia 28 do mês de novembro de 2019, o Conselho Municipal do Meio Ambiente se reuniu, no prédio da SMAMS, às quatorze horas, para reunião ordinária. **PRESENTES:** Germano Bremm e Viviane Diogo, **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS**; Luana Nunes, **Gabinete do Prefeito – GRUPO**; Maicon Callegaro Moraes, **SMDE**; Márcio Suminsky, **DMAE**; Renê José Machado de Souza, **DMLU**; Aristela Bonoto Venturini, **SMSURB**; Fernanda Correa Klingner, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; Odilon Francisco Pavon Duarte, **PUC-RS**; Cláudia Pereira da Costa, **IBAMA**; Andrea Pinto Loguércio, **UFRGS**; Thiago Gimenez Fontoura, **UAMPA**; Karen da Costa Machado Moreira, **Ordem dos Advogados do Brasil RS – OAB/RS**; Paulo Fernando Alves Farias, **CUT**; José Renato Barcelos, **MJDH**; Ivo Lessa Silveira Filho, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS**; Luiz Francisco Bossle da Costa, **FIERGS**; Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, **Instituto Augusto Carneiro**; Lúgia Maria de Faria Miranda, **Associação Toda Vida**; e Lenice Maria Consoli Chanam, **Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos – APSG**. **DEMAIS PRESENTES:** Ângela Molin, **Assessora Jurídica da SMAMS**.

PAUTA:

- 1 **1. Aprovação da Ata do dia 21 de novembro de 2019;**
- 2 **2. Votação da proposta do Regimento Interno;**
- 3 **3. Apresentação da proposta de criação da mobilidade de Licenciamento**
- 4 **Ambiental para adesão e compromisso;**
- 5 **4. Indicações para composição das Câmaras Técnicas;**
- 6 **5. Apresentação da consulta pública para concessão do parque Harmonia;**
- 6. Deliberação da Câmara Técnica das Diretrizes do Fundo;**
- 7. Assuntos Gerais.**

RELATO:

7 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**

8 **Sustentabilidade - SMAMS:** Boa tarde a todos. Nós temos 17 representantes. Vamos

9 fazer assim, a gente inverte, deixa para o final. A proposta era, até para vocês irem

10 refletindo e se, porventura, a gente não tiver o *quorum* necessário, da gente encaminhar

11 para esta a aprovação de uma resolução, que aí não haveria necessariamente a

12 obrigatoriedade dos 08 votos. Uma resolução, que é votado por maioria simples aqui

13 desde Conselho, daria a condição de ser aprovar isso, com essa proposta para as

14 próximas eleições e tão logo se inicia a próxima gestão realizada, a eleição seja tratada a

15 alteração do Regimento Interno, uma alteração inclusive mais profunda, que se revise,

16 inclusive, as participações. A gente vem em uma recorrência de tentativas aqui de se

17 deliberar e tem dificuldade. (Chegada da FIERGS). **2. VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO**

18 **REGIMENTO INTERNO.** Então, temos *quorum*. Então, a gente tem, vamos fazer,

19 encaminhar a questão que a gente tem, é um encaminhamento da OAB. **Karen da Costa**

20 **Machado, Ordem dos Advogados do Brasil RS – OAB/RS:** Boa tarde. Aqui consta

21 nossa a proposta de inclusão da SMAMS, constando aqui pela OAB também, mas a

22 proposta que nós encaminhamos no Google Docs, aquele compartilhado com todos, tem

23 alguns dispositivos um pouquinho diferentes, estabelecendo critérios mínimos do edital,

24 para participação das ONGs, dessas entidades. Então, acredito que foi veiculado para

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

25 todos. **Ângela Molin, Assessora Jurídica da SMAMS:** Quem sabe nós poderíamos
26 incluir aqui nesta proposta os dois ou três incisos, com os critérios mínimos de habilitação,
27 que, necessariamente, devem conter no edital, podendo, se for o caso e assim entender o
28 comitê executivo, de incluir mais alguns critérios, dentro de uma plausibilidade,
29 razoabilidade. Daí podemos colocar em votação nesta proposta com critérios mínimos.
30 Poderíamos adicionar os critérios mínimos. **Thiago Gímenes Fontoura, UAMPA:** Eu
31 gostaria de fazer um encaminhamento da proposta, que o edital depois de pronto seja
32 aprovado pelo plenário do Conselho, que o Conselho aprove o texto final do edital.
33 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
34 **Sustentabilidade - SMAMS:** Sim. **Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal do**
35 **Rio Grande do Sul – UFRGS:** Thiago, eu vou discordar da tua proposta por uma questão
36 de celeridade no processo. Nós estamos há 7 reuniões tentando fazer isso. Então, nesse
37 sentido a gente pode tirar quem é a comissão, até porque o comitê executivo são duas
38 pessoas do COMAM. Se algum conselheiro quiser olhar, que o comitê executivo dê vista,
39 mas trazer para uma votação no plenário vai ser outro perrengue... Desculpa a palavra,
40 mas vamos passar mais 5, 6 reuniões para formar o quorum. Então, só por uma questão
41 de celeridade no processo e o COMAM está bem representado no comitê executivo.
42 **Thiago Gímenes Fontoura, UAMPA:** Então, eu retiro a proposta em deferência à colega.
43 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
44 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado. **José Renato Barcelos, MJDH:** Boa tarde. Eu
45 preciso de um esclarecimento, a plenária vai deliberar sobre qual a proposta de votação e
46 escolha, não é? Essa é uma dela. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
47 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Na verdade, nós extrairmos um
48 grupo representado pela OAB... O que sistematizou. A gente só acrescenta esses critérios
49 mínimos ali. **José Renato Barcelos, MJDH:** Sim, mas há uma proposta divergente.
50 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
51 **Sustentabilidade - SMAMS:** Então, se vocês têm uma proposta colocamos em votação.
52 **José Renato Barcelos, MJDH:** Sim, temos. Está formalizado no resumo que foi enviado.
53 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
54 **Sustentabilidade - SMAMS:** Então, tem duas propostas, uma encaminhada pelo nosso
55 grupo técnico, extraído deste Conselho. Então, tem a outra proposta encaminhada pelo
56 MJDH. **José Renato Barcelos, MJDH:** É que se adote o critério semelhante ao que o
57 CONSEMA estabelece, os artigos 7º e 8º do seu regimento interno. **Andrea Pinto**
58 **Loguércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Secretário, eu vou
59 propor que a gente, brevemente, em 3 minutos, o Movimento apresente a sua proposta e
60 alguém do GT ou d secretaria defenda a segunda proposta, essa proposta unificada, até
61 para termos uma transparência das diferenças. É sempre bom a gente expor as
62 propostas. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
63 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Importante, muito adequado. Cada um faz uma
64 explanação da proposta e em seguida a gente coloca em votação. **José Renato**
65 **Barcelos, MJDH:** No primeiro momento o Movimento elaborou um voto-vista, o meu
66 pedido de vista que foi feito sobre a questão do critério. Nesse voto-vista o Movimento
67 ratificou o que foi enviado ao COMAM no sentido de que se siga a sistemática
68 estabelecida pelos artigos 7º e 8º do regimento interno do CONAMA, porque ali há o
69 entendimento de que ali estão estabelecidas, todos essenciais para que se chegue a uma
70 decisão democrática e, sobretudo, submetam-se a APEDEMA, que é a entidade
71 reconhecida para efetuar a escolha das entidades ambientalistas que compoariam o
72 colegiado. É obrigado também a prestar contas com aos critérios que estabeleceu para a
73 sua eleição interna. O ponto mais importante é que a APEDEMA, enquanto assembleia

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

74 permanente das entidades ambientalistas, possui um critério reconhecido pelo
75 CONSEMA, que até onde nós sabemos foi um critério adotado pelo COMAM inicialmente,
76 o COMAM vinha seguindo esse critério e na gestão do antigo secretário alterou sem
77 justificativa plausível, pelo menos até onde nós sabemos a plenária não foi consultada e
78 nem se manifestou, mas é a entidade que representa legalmente e legitimamente as
79 entidades ambientalistas do Estado. Esses critérios de escolha pela assembleia,
80 reconhecido pelo COMAM criaria uma presunção de legitimidade em relação aos critérios
81 estabelecidos para que as entidades sejam escolhidas. Em segundo lugar, estabelece
82 uma política de liberdade de escolha e de valorização da sociedade civil, que pode se
83 manifestar através do COMUI pelas suas entidades ambientalistas. Se não houvesse um
84 critério estabelecido, nós podemos até questionar se o critério é o mais justo ou não.
85 Agora, entregar para um sorteio enquanto existe uma entidade reconhecida por um fórum
86 estadual como sendo a legítima para proceder na escolha e indicação, sob critérios
87 democráticos, sendo uma eleição livremente convocada, vamos dizer assim, sindicalizada
88 pelos critérios legais, nós entendemos que não é a forma mais correta, sob tudo porque
89 um sorteio pode criar critérios injustos de entregar a determinada entidade uma
90 representatividade que pode ser prejudicada. O Movimento entende que é necessário se
91 preservar o critério histórico que o COMAM vinha adotando, sobretudo que é reconhecido
92 pelo Conselho como sendo o mais representativo da sociedade civil na época em que a
93 gente vive o esvaziamento da participação da população efetiva nos conselhos. Também
94 tem a ver com o problema dos fundos dos conselhos, que andam na mesma trilha. É no
95 sentido de preservar esse critério. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
96 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro. Antes de
97 passar a palavra o Thiago pediu um aparte, depois a Andrea para defender a outra
98 proposta. Pode ser? Que seria a proposta do governo junto com o Comitê Técnico, a
99 OAB, o grupo de trabalho formado. Enfim, a gente reconhece a instituição, de fato é um
100 critério adotado lá pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, mas os conselhos, permita-
101 me discordar, tem autonomia para organizar o seu processo de eleição, assim a gente
102 sabe, nós temos o Conselho do Plano aqui, o qual também presido. Também tem uma
103 regra própria de eleição, extraída, enfim, na comunidade. Eu acho que a tentativa nossa é
104 justamente até para evitar questões judiciais, que a gente sabe que tem alguma
105 discordância, esse caso mesmo foi judicializado e que a gente possa ter um critério
106 objetivo, transparente, com requisitos técnicos mínimos e no caso de haver empate nessa
107 questão dos requisitos mínimos para ser feito no sorteio. Eu acho que a Andreia pode
108 bem explicar, mas estaríamos agindo dentro da nossa autonomia, enfim, enquanto
109 conselheiros para regular essa questão. **Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal**
110 **do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Então, eu vou apresentar a proposta, que foi
111 construída coletivamente entre a UAMPA, a UFRGS e a OAB. Aí se agregou alguns itens
112 e se conversou com a própria proposta anterior da secretaria. As propostas têm poucas
113 diferenças, vou elencar algumas questões que nós consideramos fundamentais e vou
114 pontuar a questão da divergência, efetivamente, que existe em relação às entidades não
115 governamentais e ambientais que vinham sendo indicadas pela UAMPA,
116 costumeiramente. A nossa ideia é que nos 90 dias que antecedam o término do mandato
117 o Comitê Executivo, que é uma instância que já existe, é quem vai fazer a questão do
118 edital e vai propor, não haveria uma comissão eleitoral propriamente dita. Isso ficaria a
119 cargo do comitê executivo, que ele é quem dá início ao processo de indicação de escolha
120 dos membros do COMAM para aquelas entidades que não são membros originários.
121 Então, ele vai publicar um edital, que de acordo com a nossa proposta precisa estar
122 publicado até 60 dias antes do término do mandato para que haja tempo hábil para a

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

123 posse. E a nossa proposta se resume no art. 6º. Então, o edital contemplará os requisitos
124 de habilitação para as entidades previstas no art. 8º do regimento, incisos 6, 7, 8, 9 e 12
125 da Lei Complementar nº 1369/1996. Os prazos estabelecidos por inscrição, a
126 homologação da inscrição, o sorteio se necessário e a homologação se necessário. Esse
127 é o tempo de maior diferença entre as duas propostas. O MJDH trouxe muito bem
128 construída uma proposta que prevê a continuidade de um processo para as entidades
129 ambientalistas. Nós achamos que para além das entidades ambientalistas existem outras
130 entidades na mesma situação. E verificamos que não seria viável fazer isso, porque se
131 por um lado as ONGs têm, outras estão e outras não, tem a APEDEMA, o mesmo não se
132 dá principalmente na questão das entidades que contemplam, no meu caso, os meus
133 colegas das universidades particulares, que nós dependeríamos de pedir para o SINEP,
134 que é o sindicato patronal das universidades. E mais complexo é ainda em relação às
135 entidades da área da saúde, porque não existe uma entidade que contemple a totalidade
136 das entidades da saúde. Quando a gente pensa em entidades da saúde, a gente pensa
137 em trabalhadores da saúde, a gente pensa em Conselho de Saúde, no SINDIOSPA, no
138 Sindicato Médico, na própria Associação dos Médicos do Rio Grande do Sul. Então, nós
139 voltamos na origem do processo democrático, na criação dos conselhos de meio
140 ambiente, de porque eles existem e qual o fundamento da sua existência. Basicamente,
141 estamos aqui para tentar representar a pluralidade da sociedade civil e entendemos que
142 para apresentar a pluralidade da sociedade civil o critério que a gente está propondo seria
143 de que as próprias entidades dos diferentes segmentos se candidatassem. Eu estou
144 neste conselho há bastante tempo e vocês que estão a menos tempo tem visto a
145 dificuldade da gente trazer as pessoas aqui na quinta-feira. A gente está onde quer estar.
146 Isto para mim é muito importante, uma questão que a gente tenha participando do
147 conselho entidades que queiram estar aqui contribuindo. Neste sentido, a candidatura
148 própria em que a entidade teria que fazer a sua candidatura, defender como entidade,
149 como ONG, como universidade. Na verdade, é um critério muito mais rígido e muito mais
150 transparente do que a minha própria entidade que é originária, porque ela tem que se
151 candidatar, ela tem que dizer o que teria que ser feito pela cidade, pelo meio ambiente,
152 qual o interesse para sentar neste Conselho. É preciso que a gente valorize o espaço do
153 conselho, este espaço de participação da sociedade civil. Depois conversamos com a
154 secretaria, que entendeu a questão de que seria importante nós termos aqui gente que
155 realmente quer estar aqui, para a gente não ficar nesse desespero de compor pauta. A
156 nossa principal diferença e pontuamos algumas outras coisas. Por exemplo, estão
157 habilitadas a participar, para os casos dos incisos 9 a 12 do art. 8º. (Leitura da proposta
158 enviada a todos). O nosso objetivo aqui é trabalhar pela questão ambiental do município,
159 trabalhar pela política ambiental do município e pela política de sustentabilidade. É
160 preciso que a gente torne o COMAM dentro da legalidade, mas mais célere nessa
161 questão e mais efetivo. Era isto, Secretário. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
162 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira.
163 Uma fala que nos faz refletir da importância deste conselho, de fato, a gente tem que
164 cada vez mais tentar aprimorar o processo, tentar reunir entidades que de fato participem,
165 com a nossa linha de governo é fortalecer este Conselho. Então, não havendo mais
166 encaminhamentos a gente. **José Renato Barcelos, MJDH:** Apenas quero que conste o
167 voto o Movimento e a sustentação oral pela proposta. Só que consignasse em ata.
168 Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
169 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Consignado. Eu vou denominar a proposta um para
170 votação, que veio de origem da OAB, UAMPA, UFRGS e governo, que foi extraída por
171 este Conselho. Votos favoráveis à proposta nº 01, do governo. (Contagem de votos = 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

172 votos). A proposta número 02, naturalmente, 01 voto. **APROVADA A PROPOSTA 01.**
173 (Manifestação fora do microfone). Eu acho que essa é uma compreensão, a gente
174 entende que tem que haver os 18, tem que haver a presença de 18, os dois terços para
175 deliberar e não necessariamente que haja os 18 votos. Pode ser que se tenha alguma
176 compreensão diferente, mas a nossa compreensão é nesse sentido, de que em havendo
177 os 18 representantes haveria o *quorum* necessário para deliberar a matéria. **Thiago**
178 **Gimenes Fontoura, UAMPA:** O artigo é dúbio nessa questão. é uma preocupação
179 formal, até porque já tivemos problema de judicialização, de procedimentos deste
180 conselho. Por isso eu trouxe essa questão, mas se é entendimento da presidência.
181 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
182 **Sustentabilidade - SMAMS:** Claro, a gente vai sustentar esse posicionamento, inclusive,
183 vamos compartilhar, como tem ação e aberto, a gente vai ter audiência em seguida, a
184 gente leva esta questão para que não haja dúvida. Então, temos: **1. APROVAÇÃO DA**
185 **ATA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019.** Votos favoráveis? Votos contrários?
186 (Contagem de votos = 18 votos). Abstenção? (Contagem de abstenções = 00
187 abstenções). **APROVADA A ATA.** Na sequência a gente tem: **3. APRESENTAÇÃO DA**
188 **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA MOBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA**
189 **ADESÃO E COMPROMISSO.** Eu estou aqui com a Viviane Diogo, bióloga da SMAMS, o
190 meu diretor de licenciamento, o Marcelo, também biólogo, experiente, capacitado. A
191 Doutora Ângela, minha coordenadora jurídica. A gente sabe que esse tema da adesão e
192 compromisso vem norteando algumas discussões em função da alteração do Código
193 Estadual do Meio Ambiente. O Estado tem uma proposta nesse sentido para atividades
194 de baixo impacto. O fato é que a gente tem um histórico, um enfoque no âmbito do
195 licenciamento municipal para as licenças e a gente por muitas vezes descuida do que é o
196 nosso real papel enquanto poder público, que é o monitoramento, a fiscalização dessas
197 licenças emitidas. Então, a gente tem uma série de dificuldades, tem todas as burocracias
198 e todo o cuidado para se emitir essa licença ambiental. No entanto, se descuida do
199 monitoramento, da fiscalização, tem dificuldade na fiscalização e monitoramento,
200 acompanhamento. E a lógica dessa proposta que a gente vem compartilhar com vocês é
201 que a gente passa a focar mais no monitoramento, na fiscalização, inverter um pouco
202 essa lógica e compartilhar a responsabilidade da emissão desta licença, como
203 responsável técnico, que tem formação superior para avaliar as questões. E a partir de
204 que ele assume o compromisso que está atendendo aqueles requisitos mínimos
205 estabelecidos pelo poder público, que seja expedida a licença e o poder público depois
206 vai fazer uma fiscalização por amostragem, vai monitorar essa licença e dar todo o
207 acompanhamento necessário. A gente fez uma proposta, uma construção bem sólida do
208 que seria para atividades de pequeno e médio impacto, criando a modalidade, teríamos
209 que enviar um projeto de lei para Câmara de Vereadores, criando a modalidade de
210 licença de adesão e compromisso do Município de Porto Alegre, dizendo em quais
211 hipóteses que seria aplicada esta modalidade, criando a lógica da aplicação da
212 penalidade por prestação de informação falsa, enfim, toda essa lógica de monitoramento
213 e fiscalização. É uma proposta que está bem construída, a gente vem conversando
214 internamente com os técnicos para dar naturalmente a segurança que o meio ambiente
215 merece e precisa. E eu peço para o Marcelo vir aqui comigo me ajudar a fazer essa
216 apresentação. **Marcelo, Biólogo SMAMS:** Boa tarde a todos. Então, a gente vai
217 apresentar, eu me planejei para a apresentação ser bastante objetiva, rápida para que
218 depois a gente possa retomar alguns slides para abrir essa discussão. Então, a gente traz
219 como conceito dessa proposta de licenciamento por adesão e compromisso uma
220 modalidade de licenciamento, onde o empreendedor e o seu responsável técnico

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

221 assumem o compromisso de cumprimento das condições e restrições. A partir de critérios
222 e requisitos pré-estabelecidos pelo poder público, pela secretaria. Na nossa proposta ela
223 seria aplicável para as seguintes situações. Então, para as licenças de operação, para as
224 licenças de operação na modalidade de regularização e também para as licenças únicas.
225 Essas atividades e empreendimentos para os quais nós receberíamos os requerimentos,
226 sejam para atividades de baixo e médio potencial poluidor, independentemente de seu
227 porte, com as seguintes restrições. Então, não entrariam nesta modalidade aquelas
228 atividades que dependem da supressão de vegetação, estejam localizadas em áreas de
229 preservação permanente, estejam localizadas em unidades conservação ou nas suas
230 zonas de amortecimento e que também possuam algum tipo de restrição ou proibição de
231 acordo com o plano diretor do município. Então, nós estruturamos da seguinte forma os
232 seguintes documentos que seriam necessários nessa proposta para que o empreendedor
233 solicitasse o seu licenciamento via licença de adesão e compromisso. O primeiro
234 documento bastante importante foi elaborado a partir dos nossos cadastros e qualificado
235 de forma a ter informações mais minuciosas. O segundo documento nada mais é do que
236 um conjunto conciso de estudos e relatórios técnicos elaborados por um profissional, que
237 vai juntar a sua anotação de responsabilidade técnica, seria chamado de Estudo de
238 Conformidade Ambiental e Urbanística. Então, para esses dois documentos nós do poder
239 público daríamos as diretrizes, referências necessárias para a elaboração dos
240 documentos, deixando essas regras bem claras antes do início desse processo. Esses
241 dois documentos seriam necessários para as atividades com exceção dos portes grandes
242 e excepcional. Pensamos para ter um processo mais seguro, de ter para as atividades de
243 porte grande e excepcional também ser solicitado um relatório de auditoria ambiental. Em
244 contrapartida, do outro lado do balcão, seria disponibilizado pela administração pública
245 um guia para o licenciamento ambiental, que seria elaborado com base no histórico que a
246 secretaria tem, na sua expertise de licenciamento dos últimos 20 anos, onde nós
247 observamos quais atividades tem o maior número de recorrência, de entrada, de
248 requerimentos, de pedidos de licenciamento. Nós já temos identificadas as principais não
249 conformidades nessas atividades com base em vistorias, com base na documentação, na
250 análise técnica que nós recebemos hoje. Então, esse guia teria todas as informações
251 necessárias para também o efetivo controle e o saneamento dessas não conformidades.
252 Agora, a gente traz um pouco de alguns dados retirados da nossa realidade, da nossa
253 rotina. Atualmente, conforme Resolução CONSEMA 372, que estabelece quais atividades
254 são passíveis de licenciamento no Estado do Rio Grande do Sul e aí define quais são
255 aquelas de competência local, estadual. Então, nós temos 57 atividades de potencial
256 poluidor baixo e 162 atividades de potencial poluidor médio. A soma, essas 219 atividades
257 seriam aquelas que poderiam na nossa proposta serem licenciados através da licença de
258 adesão e compromisso. Esse é um dado da nossa estatística, foi observado que aquelas
259 licenças emitidas, de operação e as licenças únicas, o processo todo deve um período de
260 tramitação médio, aquelas emitidas em 2019, no período compreendido entre janeiro e
261 setembro um tempo médio de tramitação de 366 dias para de operação e 220 dias para
262 licenças únicas. Isso mostra um pouco como o nosso processo atual ainda é bastante
263 moroso. Então, aliado a esse tempo prolongado de análise, até a emissão ou desfecho
264 pelo deferimento ou indeferimento do processo de licenciamento, a gente traz um
265 segundo dado que é bastante importante. No município nós temos hoje uma diferença
266 muito grande entre aquelas atividades que possuem um alvará de localização e
267 funcionamento, emitido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a antiga SMIC,
268 que não possuem, ou a licença ambiental vigente, ou um pedido em tramitação. Esse é o
269 dado presente na última coluna, representa essa diferença entre as que têm alvará e as

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

270 atividades ali que a gente observa. Então, tem a licença vigente ou estão em tramitação.
271 Por exemplo, nós trouxemos aqui atividades que se enquadrariam na proposta da LAC,
272 atividades de médio e baixo potencial poluidor. Nós temos, por exemplo, 58 processos em
273 tramitação de oficinas mecânicas e 101 licenças que estão vigentes. Porém, um total de
274 64 oficinas/atividades que estão operando, tem o seu alvará. A diferença, 805 desses
275 empreendimentos estão descobertos do licenciamento ambiental. É uma forma de melhor
276 estratificar aqueles dados que a gente trouxe antes, que nós pegamos e quantificamos as
277 atividades que tem o maior número de requerimentos. Comparando com o total,
278 contextualizando nos 100% das atividades licenciáveis, elas representariam
279 aproximadamente 50% das licenças de operação que hoje tramitam pela Secretaria. Ou
280 seja, 50% dos nossos processos hoje poderiam se enquadrar nessa nova modalidade de
281 proposta. Então, quase próximo ao final da apresentação nós trouxemos um quadro
282 comparativo, onde temos o cenário atual, em contrapartida a proposta da LAC. Então, o
283 nosso foco do processo de licenciamento se dá no estabelecimento de condicionantes,
284 condições para aquela atividade de operar. Entretanto, após a emissão da licença, aquele
285 papel que contém os condicionantes, a descrita, não é devidamente monitorada e
286 acompanhada, não sofre um processo de fiscalização devido. Como proposta para isso,
287 nessa nossa licença para adesão de um compromisso, o foco seria todo o monitoramento
288 efetivo e na fiscalização dessas atividades. Hoje todos os portes e todos os potenciais
289 poluidores seguem o mesmo rito no licenciamento. Então, uma atividade que tem um
290 potencial baixo sofre todas as mesmas exigências técnicas de uma atividade que tem
291 potencial alto também. O tempo de tramitação do processo é muito semelhante. Na nossa
292 proposta, essas atividades com potencial poluidor baixo e médio teriam um rito objetivo,
293 melhor estabelecido, com a redução. A nossa proposta é que a emissão seja após a
294 apresentação desses documentos, reduz completamente o tempo de tramitação. O
295 município hoje faz análise técnica em todas as etapas, no licenciamento prévio, no
296 licenciamento de instalação e na licença de manutenção, independentemente do porte
297 também das atividades. A nossa proposta, a análise técnica ocorreria ainda nas etapas do
298 licenciamento prévio de instalação, que são etapas cruciais, e na licença de operação
299 para atividades que tenham um alto potencial poluidor. Elas não entrariam nessa proposta
300 que a gente sabe que elas precisam de uma análise mais rigorosa e criteriosa. E agora
301 tem alguns pontos muito importantes. Hoje nós solicitamos vários estudos e eles não são
302 colocados de forma clara e objetiva para o empreendedor no início do processo de
303 licenciamento. Isso faz com que aproximadamente 90% dos processos entrem com
304 pedido de complementação. O nosso analista técnico vê aquela documentação, identifica
305 que está faltando algum ponto, abre um processo de complementação e aí vai para o
306 empreendedor nos devolver mais um documento técnico. Dessas complementações são
307 demandadas uma reanálise do processo. É como se ele desse alguns passos para trás
308 dentro da secretaria. E isso tem como desfecho aquela tramitação morosa, corroborando
309 com o período excessivo de tramitação que a gente mostrou anteriormente. Na nossa
310 proposta nós teríamos um relatório e um estudo consolidado, bem estabelecido, objetivo,
311 com a necessidade de um responsável técnico e a sua anotação de responsabilidade
312 técnica. Isso eliminaria a necessidade de complementações, por consequência
313 eliminando essa necessidade de reanálise, ou seja, o processo não retornaria, não teria
314 passos para trás. E, por fim, conferindo agilidade na tramitação. O conjunto desses
315 últimos pontos que eu coloquei acaba onerando de certa forma o nosso quadro técnico,
316 nossos analistas que estão extremamente capacitados, porque eles acabam recebendo
317 uma demanda muito volumosa de análise de processos que têm baixa complexidade,
318 baixa e média complexidade. E isso tem certo prejuízo nos processos de alta

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

319 complexidade, que acabam levando um tempo ainda maior de tramitação. Em
320 contrapartida, na proposta nós teremos um melhor aproveitamento dessa capacidade
321 técnica, deixando esse quadro técnico livre para análise de demandas mais complexas e
322 também na inserção de novas políticas públicas e de gestão ambiental. Por fim, a última
323 comparação importante é que hoje o nosso foco, apesar de nós não termos um
324 acompanhamento após a emissão da licença, quando recebemos uma demanda
325 eventualmente é feita uma autuação para uma atividade que está operando sem licença.
326 Acontece que somado àquele período de tramitação, mas o fato de nós não termos regras
327 claras, muitos deles são penalizados porque não conseguem dar continuidade ao seu
328 processo de licenciamento. Então, eu vou lá, como poder público, faço uma autuação por
329 estar operando sem licença, mas no final eu não consigo emitir uma licença para quem eu
330 estou autuando. E nessa nossa proposta, retirando as exceções, nós estaremos
331 incentivando a regularização dessas atividades, que podem ser notificadas e autuadas
332 por operar sem licença, entretanto, não vão enfrentar essa morosidade toda do sistema.
333 Nós temos hoje critérios parciais, pouco claros, pouco objetivos. O empreendedor e seu
334 responsável entregam estudos baseados nesses critérios, conseqüentemente vão ser
335 analisados pelos nossos analistas técnicos, que vão fazer uma vistoria e demandar novas
336 complementações ao solicitado no início, muitas vezes contrariando algum ponto que foi
337 pedido no início, ou complementando. Enfim, essa complementação vai ser novamente
338 analisada e aí a licença, se todos os pareceres, o conjunto for favorável, a licença é
339 emitida. Então, logo de cara teremos critérios objetivos, os documentos seriam
340 elaborados e entregues de acordo com os critérios colocados. A licença seria emitida com
341 todos os seus condicionantes. Então, nós faríamos todo o monitoramento e
342 acompanhamento dessas atividades em operação. Quanto ao monitoramento,
343 fiscalização, sanções e adequação aos estudos, nós trazemos propostas que após a
344 expedição da licença a secretaria fará o monitoramento da atividade, verificando se as
345 condições de operação e adequação aos estudos que apresentou serão verificados. Não
346 havendo conformidade temos sanções previstas, e como alguns exemplos: o
347 enquadramento incorreto da atividade no potencial poluidor diferente, a omissão de
348 informações, informações falsas nesse processo de licenciamento e também a inserção
349 de documentos simulados simplesmente para tentar de certa forma burlar o sistema. Essa
350 proposta foi construída em cima de aproximadamente 20 anos de expertise que a
351 secretaria tem no licenciamento ambiental. Então, esse conceito é implementar uma
352 padronização do rito do licenciamento de acordo com a parametrização de alguns estudos
353 para emissão de uma licença com base no que o empreendedor está nos apresentando
354 e/ou seu responsável. Esse processo vai proporcionar clareza ao nosso licenciamento
355 ambiental e também para quem assim o requerer. Existe um aumento muito grande da
356 responsabilidade do responsável técnico, do contratado, do empreendedor,
357 eventualmente algum responsável legal, porque todos respondem solidariamente pelas
358 informações prestadas. Bom, como eu disse, uma proposta rápida, pontual. **Germano**
359 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
360 **SMAMS:** Nós vamos compartilhar a apresentação. A gente abre para algumas dúvidas,
361 questionamentos. A gente abre para falas aqui, já temo o Conselheiro Ivo inscrito. **Ivo**
362 **Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:**
363 Boa tarde. O CREA entende que isto é extremamente válido, porque vê a
364 responsabilidade técnica do profissional, aquilo que a entidade sempre depende e vive.
365 Em cima da responsabilidade técnica não vejo porque não se adotar uma licença deste
366 tipo, até porque a responsabilidade técnica pode ser cobrada aqui. A LAC está discutindo
367 o Código Ambiental Estadual, mas não é novidade, se a gente for analisar coisas que a

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

368 gente foi criando, começando até por atividades de grande impacto, a irrigação passou
369 por um autolicenciamento a partir de 2006, depois que passou por processos de
370 adequações. Então, nós tivemos 95% da lavoura de arroz do Rio Grande do Sul
371 (Inaudível), não sabíamos onde estava a lavoura, hoje eu tenho certeza absoluta que não
372 temos mis isso, quando a gente começa a ter certa dificuldade e burocracia o pessoal
373 acaba fugindo. É importante que a gente possa adotar, principalmente nessa questão das
374 atividades de baixo impacto. Eu pergunto o seguinte: o município pode adotar a LAC ou
375 tem que aguardar? Tem respaldo jurídico para adotar esse tipo de licenciamento hoje?
376 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
377 **Sustentabilidade - SMAMS:** A gente teria que aprovar a lei. A ideia do governo é
378 apresentar um projeto de lei, criando essa modalidade de licenciamento no território do
379 município, naturalmente, discutido na Câmara de Vereadores. A gente está criando o
380 conceito para enviar o projeto de lei, aí todo o processo de discussão que a Câmara vai
381 fazer. Havendo lei sim, aí o município pode. Depois nós temos o Conselheiro Paulo na
382 ordem. **Paulo Fernando Alves Farias, CUT:** Uma das perguntas era quanto aos
383 procedimentos desse processo, mas é um PL, o secretário já respondeu que a discussão
384 vai ser na Câmara. Eu acho que nós enquanto Conselho poderíamos antes de ser
385 enviado para a Câmara promover alguns debates sobre esse projeto aqui no Conselho
386 aberto ao público, convocar a sociedade, a população as entidades ambientais para
387 discutir esse projeto antes de ir para a Câmara, para tentar formatar uma proposta pronta
388 para ser mais palatável na Câmara de Vereadores. Para não ocorrer o que está
389 ocorrendo com o projeto de alteração do Código Estadual do Meio Ambiente. Acho que é
390 correto fazer esse procedimento. Obrigado. **Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA:**
391 **Secretário,** este tema vem sendo discutido no Congresso Nacional tem um projeto no
392 mesmo sentido. Eu acho que está no Senado. Eu participei de algumas discussões sobre
393 a alteração do Código Estadual de Meio Ambiente. E a questão da LAC é polêmica, os
394 estados que adotaram, na sua grande maioria a questão foi judicializada. No STF existem
395 algumas ações, nos diferentes tribunais de justiça sobre os critérios. Eu expresse a minha
396 preocupação em adotar essa modalidade, porque um dos princípios do direito ambiental é
397 a precaução e a prevenção, uma das grandes polêmicas é que o dano que se pode gerar,
398 por exemplo, quando for constatado o dano, ele já esteja feito e não tenha como reverter,
399 uma vez que a Secretaria vai acreditar na boa fé do empreendedor. Então, acredito que
400 isso possa fragilizar o controle ambiental que a secretaria poderia exercer. Penso no
401 mesmo sentido que o Conselheiro da CUT comentou, que nós tenhamos oportunidade de
402 debater melhor aqui, que nós possamos encaminhar talvez a proposta para as câmaras
403 técnicas que vão se formar para que possamos emitir opiniões e que se tenha um amplo
404 debate. Eu parableno a secretaria e a presidência do Conselho por trazer este tema
405 antes de levar para a câmara, porque várias de regra a Porto Alegre adotou outra
406 posição, que leva os projetos para a câmara sem a ciência do Conselho. Então,
407 parableno o senhor por esta iniciativa. Obrigado. **José Renato Barcelos, MJDH:**
408 **Secretaria e colegas conselheiros,** eu acho importante que fique claro que o conselho é
409 estratégico, absolutamente fundamental do ponto de vista das políticas públicas. Nós
410 temos que submeter ao debate público, todas as pessoas que estão aqui, nesse sentido é
411 louvável a posição do secretário. E a crítica sempre tem que ser conduzida em uma
412 direção construtiva, ou seja, nós temos que debater, nós temos que submeter ao debate
413 todas as questões que são colocadas, porque todas são fundamentais. Estamos aqui
414 todos reconhecendo a importância e o caráter de fundamentalidade do Conselho. Por isso
415 que eu acho que a proposta que o Paulo fez, endossada pelo Thiago, é muito consistente,
416 eu me somo a elas, no sentido de que qualquer tipo de decisão que o COMAM venha a

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

417 tomar, em uma decisão estratégica como essa. O licenciamento ambiental é o coração da
418 questão ambiental, tem que ser guida pelos critérios, pelos princípios da precaução e da
419 prevenção. O que me preocupa com a celeridade nos procedimentos é exatamente se
420 criar uma situação da qual não se possa futuramente recuar. Então, depois que o
421 problema é construído muitas vezes é impossível ser revertido. No direito ambiental nós
422 nos guiamos pelo critério da (Inaudível), nesse sentido, o que tem que se fazer é prevenir.
423 Portanto, ainda que seja iniciativa no sentido de atacar o licenciamento e as atividades de
424 menor impacto, é importante que a sociedade discuta de forma mais aprofundada. E não
425 seria mais barato, Secretário, e eficaz do ponto de vista das rotinas, qualificar o serviço
426 público? Este quadro tão importante que a secretaria tem, que eu concordo, nós
427 conhecemos. Já está pronto para realizar as atividades, teria que se estabelecer uma
428 velocidade nas rotinas, uma readequação de procedimentos para que a gente pudesse
429 com a estrutura própria do serviço público iniciar uma nova rotina, mas dentro daquilo que
430 já está estabelecido. É uma preocupação com a prevenção, exatamente para que não
431 ocorra. Obrigado, nesse sentido. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
432 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** A gente entende e fez todas essas
433 reflexões para atingirmos o objetivo de proteger o meio ambiente. A gente tem que sim
434 amadurecer. Este é um primeiro encontro, que a gente compartilha com vocês. Saindo
435 daqui a gente pode fazer um encontro lá na secretaria, mais informal. Enfim, que a gente
436 possa ir amadurecendo e contribuindo. **Cláudia Pereira da Costa, IBAMA:** Só fazer um
437 aparte, dar os parabéns por trazer para o conhecimento do Conselho essas mudanças,
438 porque é uma prerrogativa do prerrogativa do governo. O COMAM não tem a prerrogativa
439 de votar favorável ou não. É como do Código Estadual de Meio Ambiente, que não foi
440 levado para o CONSEMA, que disse que não faz parte do CONSEMA votar favorável ou
441 não à mudança, porque é prerrogativa do Governo do Estado. E quem garante que com a
442 emissão da licença não vai acontecer um dano ambiental, um crime? Porque acontecia
443 muitas vezes de dar uma licença ambiental e o órgão emissor só lembra desse
444 empreendimento quando ele for renovar há quatro anos, porque tu não tens tempo de
445 fiscalizar, é muito processo. Então, eu acho até bem de viável fazer de baixo impacto
446 esse licenciamento, porque tem mais tempo de fazer fiscalizações, de evitar outros danos.
447 Então, eu acho que é muito certo de tentar fazer isso de baixo impacto e tentar focar mais
448 nos processos maiores. E outra coisa, o pessoal da SMAMS é qualificado. Então, acho
449 que tentar melhorar procedimentos, tentar agilizar de outro jeito, acho que é isso que vai
450 ajudar todo mundo, tanto os servidores quanto o empreendedor que está do outro lado do
451 balcão. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
452 **Sustentabilidade - SMAMS:** É bem nessa linha de qualificar o processo para poder focar
453 na análise, na fiscalização. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto**
454 **Carneiro:** O Instituto Augusto carneiro vê com muito bons olhos o autolicensing
455 ambiental e o automonitoramento. Eu tenho algumas dúvidas, mas não é com relação ao
456 LAC, mas algumas informações que foram passadas. Eu vi, por exemplo, que tem mais
457 alvará do que licença. Então, eu gostaria de sugerir à secretaria que houvesse um
458 trabalho de educação ambiental para quem tem alvará também tenha licença. Não estou
459 sugerindo que chegue lá multando, não é isso. Preocupa também é o custo, porque eu
460 vejo uma pequena padaria, uma pequena pizzaria. Legal o autolicensing, mas o
461 custo desses empreendimentos, porque tem que ter uma LP. Também quero chamar para
462 a questão das complementações que são pedidas pela SMAMS. Eu acho que se deixasse
463 mais claro antes a documentação, tem que ser apresentada por cada tipo de
464 empreendimento, que é a proposta que vocês estão fazendo para o LAC, talvez isso aqui
465 teria uma quantidade bem menor. E gostaria de receber, imagino também que vocês

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

466 tenham uma relação das atividades de baixo impacto e das atividades relacionando porte
467 e impacto que a gente tem no Estado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
468 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Ali a gente relacionou
469 os números, mas acho que tem ali. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto**
470 **Augusto Carneiro:** Tudo bem. Eu vou dar uma olhada de novo, vou dar uma olhada.
471 Obrigada. (Manifestação fora do microfone). **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
472 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** É uma possibilidade,
473 uma tentativa da gente ter esses responsáveis técnicos participando da gestão do
474 território, do meio ambiente, eles vão estar dentro desses empreendimentos. Então, tendo
475 essa responsabilidade técnica e referendando isso na lei, o poder público vai poder contar
476 com esses responsáveis, porque é o nome deles que está ali, assinada a
477 responsabilidade deles. Então, a gente fortalece essa relação e qualifica bastante o
478 processo. **Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA:** Secretário, aproveitando este tema, logo
479 que começamos o mandato nós nos debruçamos sobre uma questão que eram os
480 licenciamentos dos centros de triagem, que são conveniados ao DMLU. Nós aprovamos
481 uma resolução aqui no Conselho dando um tempo de 4 anos para que eles pudessem se
482 organizar para efetivar o licenciamento. Nós estamos no final do mandato e eu gostaria
483 que a secretaria encaminhasse aos conselheiros em que pé está esta situação, como
484 está o andamento e licenciamento, se avançou, se as (Inaudível) estão cumprindo o que
485 foi em resolução. Isso também era acompanhado pelo Ministério Público do Meio
486 Ambiente e é uma questão que suscita dúvida. Então, se pudesse encaminhar algum
487 resumo de em que pé está essa situação e se avançou. **Germano Bremm, Presidente e**
488 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** A gente
489 pode conversar na sequência, depois com a equipe, a gente está à disposição para tentar
490 esclarecer. Então, dando sequência à pauta, como estamos no avançado da hora, para
491 aproveitar a presença de todos para deliberar em relação às diretrizes do Fundo. **4.**
492 **INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS.** Na última reunião
493 apresentamos e houve a proposição de criação de uma câmara técnico para avaliar as
494 diretrizes. Essa câmara se reuniu, fez uma proposta com o governo. Não sei se alguém
495 quer apresentar ou se podemos comentar. **Andrea Pinto Loguércio, Universidade**
496 **Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu vou fazer o relato, a gente levantou a
497 questão de que os recursos do fundo precisam passar pela câmara técnica do fundo,
498 depois serem trazidos. Depois das diretrizes que precisam ser aprovadas por nós que a
499 secretaria vai fazer um plano de aplicação mais detalhado. Os senhores receberam a
500 proposta, exatamente para demonstrar que o recurso do fundo tem que ter a aplicação
501 muito ligada com aquilo que diz o Decreto 15.679/2007, que trata sobre o fundo, depois
502 sobraram algumas questão da Lei Complementar nº 757, que é a legislação sobre aquela
503 modificação que veio em 2015, uma lei do município sobre o CTTTSA, quando você entra
504 com o empreendimento tem uma taxa bem substancial, é gravado por lei, tem uma
505 separação de dinheiro geral do fundo. A nossa preocupação como Câmara Técnica foi
506 trazer segurança jurídica para aplicação de recurso do fundo com uma distribuição destre
507 da política ambiental do município. Então, a gente propôs que aquela distribuição que
508 tinha vindo na reunião anterior, que a gente elencasse dentro de cada artigo que está.
509 Então, vocês receberam dois documentos, um onde tem as ações mais genéricas com o
510 artigo da lei e o segundo em que a gente fala um pouco mãos sobre os percentuais de
511 aplicação de cada um desses recursos. Embora esses dados estejam numéricos, bem
512 fixos, é preciso que a gente aprove com uma faixa, porque em se tratando de recurso
513 público, fazer uma aplicação de 14.0% é de uma precisão cirúrgica, que quem lida com o
514 orçamento público sabe que não é possível nem no próprio orçamento individual de cada

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

515 um de nós. Então, de antemão vou levantar uma proposta enquanto UFRGS, de que a
516 gente pense em uma margem para depois não se caia em um preciosismo de que aplicou
517 013%, ah, não atendeu ao que foi aprovado pelo COMAM, ou ultrapassou o teto. Então,
518 as ações de educação ambiental são 0,14%. A questão de obras, serviços,
519 aperfeiçoamento, aparelhamento, modernização da gestão ambiental da secretaria 1,9%.
520 E aqui faço uma ressalva, em outros anos a gente vinha aplicando bem mais do que isso,
521 principalmente em obras e serviços. A proposta desta vez é reduzir essa questão e trazer
522 um aumento substancial no percentual, em relação à criação, conservação e recuperação
523 dos espaços públicos urbanos, áreas verdes, unidades de conservação do município,
524 conservação das áreas verdes e cemitérios, também o manejo da arborização. (Leitura da
525 proposta enviada aos conselheiros). Então, a colaboração do grupo de trabalho foi esta,
526 eu me coloco à disposição para o debate, Secretário. **Germano Bremm, Presidente e**
527 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
528 Andrea. Bem alinhado, estamos na tentativa de investir em georeferenciamento, porque
529 não é mais crível que em 2019 a gente não tenha mais as informações organizadas para
530 planejar a política ambiental. A proposta é essa do grupo, não sei se tem algum
531 questionamento. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Eu
532 acho que tu entraste no COMAM na gestão que eu saí do COMAM. Quando tu chegaste
533 ao COMAM já tinha todo aquele regramento para aprovar projetos de ONGs. Isso foi feito
534 uma ou duas gestões antes de tu entrares. Eu fiquei em dúvida onde entraria essa
535 possibilidade. **Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul –**
536 **UFRGS:** Está em dois incisos ali, os programas, projetos, pesquisas, promoções,
537 publicações, concursos e eventos que visem estimular a defesa, conservação e
538 preservação do meio ambiente, considerados de grande relevância. O edital, na verdade,
539 é legalmente um concurso. Então, está previsto ali e a gente deixou outra proposta. é o 6
540 e a questão do 8, porque não se deixou o 8 como sendo exclusivo. Quer dizer, pode ser
541 feito em construção. O edital clássico do fundo, está na proposta, o item 6. **Káthia Maria**
542 **Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Imagino que tenha alguma
543 possibilidade nas ações de educação ambiental, mas está tudo bem. A Anajara na
544 reunião passada passou os números do fundo. Eu não lembro dos números que ela
545 apresentou, mas em termos percentuais estou achando alguns muito baixos. Eu sou uma
546 pessoa que trabalhou muito forte na questão ambiental e acho essa questão de controle e
547 fiscalização ambiental fundamental, mesmo que esse controle e a fiscalização não seja
548 para aplicar multa. Como eu não tenho o número de cabeça eu acho esse percentual de
549 0,62% muito baixo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
550 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** De qual inciso? **Káthia Maria Vasconcellos**
551 **Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Do 4º. Pode ser que no total, passando para
552 números, seja um bom valor. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
553 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** R\$ 200 mil. Na outra reunião a gente
554 apresentou o plano de aplicação, mas tinha que aprovar as diretrizes. **Káthia Maria**
555 **Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** De qualquer maneira, eu acho que
556 R\$ 200 mil para a fiscalização, precisa de um carro ais forte, precisa de 2 ou 3 pessoas,
557 não é uma atividade que se faça sozinho. Eu gostaria que aumentasse um pouquinho isso
558 aí. Obrigada. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
559 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** A gente tem também para dar suporte às ações do
560 próprio recurso do Tesouro. Nesse plano ele foi dentro daquela da previsão que a gente
561 organizou, dentro das possibilidades que a gente teria para gastar longo do ano. Então,
562 as diretrizes se refletem naquele plano de aplicação de recursos. Não impede isto, se
563 algum desses que a gente previu não se efetivar a gente tem a possibilidade de

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

564 remanejar. Mais algum questionamento? **Kátia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto**
565 **Augusto Carneiro:** Eu insisto nessa questão da fiscalização, porque é uma atividade
566 muito antipática. Eu trabalhei com fiscalização ambiental nos aparatos da serra, no
567 começo da década de 90, eu vi qual a diferença de atitude de quem teme a fiscalização e
568 de quem sabe que não vai ter fiscalização. Se a gente está pensando em uma LAC a
569 gente precisa reforçar a fiscalização. Sem fiscalização a gente sabe que a coisa corre
570 solta, por isso que eu sempre vou insistir no automonitoramento, mas com o
571 acompanhamento do órgão público, porque não adianta ter o automonitoramento como a
572 gente vê na FEPAM, onde o empreendedor investe muito recurso para apresentar os
573 seus relatórios e não há uma análise dentro da FEPAM porque não tem jeito para isso e
574 para aquilo. Então, continuo insistindo que se aplique cada vez mais em controle e
575 fiscalização. Pode ser o ano que vem, não precisa ser neste ano. **Germano Bremm,**
576 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
577 **SMAMS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro. **José Renato Barcelos, MJDH:** Essa questão
578 que a Kátia traz é importante. Eu convirjo com ela e divirjo na questão do
579 autolicensing. Eu acho que se for muito baixo, dependendo do tipo de atividade que
580 se imprima ao fundo, porque ele pode exigir um volume muito maior de recursos. Não é
581 por si só um critério seletivo. Eu acho que realmente a fiscalização tem que existir e
582 parece que está muito bem estruturado. Até quero dar os parabéns pela estrutura que
583 está muito didática, mas eu não sei qual é o conjunto hoje do fundo em relação de
584 recursos. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
585 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Os valores? O saldo hoje é 11 milhões. **José Renato**
586 **Barcelos, MJDH:** De qualquer maneira 10 vezes mais do que vinha sendo usado.
587 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
588 **Sustentabilidade - SMAMS:** Por muitas vezes a gente faz um plano de aplicação e ao
589 longo da execução, como segue as regras para licitar, enfim, às vezes acaba não
590 conseguindo aplicar. Esse plano de aplicação já foi compartilhado com vocês, mas às
591 vezes não se confirmam. **José Renato Barcelos, MJDH:** Aí merece realmente um aporte
592 para que se fortaleça. **Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA:** Eu só gostaria de falar sobre
593 a preocupação da Kátia, que realmente em números práticos eu acho o percentual pouco.
594 Acredito que deve receber mais aportes. Desculpa, eu só discordo que em algumas
595 questões do dia a dia da secretaria, mesmo com despesas ordinárias, se o Fundo tiver
596 condições eu acho que a gente deve possibilitar isso. Eu gostaria, se for possível, que
597 pudéssemos estudar uma forma de ampliar esses recursos. E que a secretaria assuma o
598 compromisso de executar essa dotação em 2020. **Germano Bremm, Presidente e**
599 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Na
600 proposição que temos aqui, lá no inciso 12, existe uma previsão de remanejo. Então, de
601 acordo com os critérios da lei a gente poderia, porque se formos discutir os percentuais,
602 cada um tem uma visão. A gente entende que para a fiscalização tem que haver um
603 grande investimento, mas aqui ele está estruturado dentro das possibilidades de projeto
604 que a gente conseguiria desenvolver ao longo deste ano. Então, a gente coloca em
605 votação as diretrizes extraídas pelo comitê técnico, convergidas junto com o governo.
606 Votos favoráveis á aprovação das diretrizes. (Contagem de votos = 13 votos). Votos
607 contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenções? (Contagem de abstenções = 00
608 abstenções). **APROVADAS AS DIRETRIZES.** Na sequência a gente tem: **4. INDICAÇÃO**
609 **PARA A COMPOSIÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS.** **Joaquin Cardinal, Secretaria**
610 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conforme estava no
611 item 4, nós estamos reforçando as câmaras técnicas. Entre as câmaras existe o comitê
612 executivo, que vai ser responsável pela elaboração do edital da nova eleição, conforme a

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

613 resolução que foi alterada. Ele é composto pelo presidente do Conselho e dois
614 conselheiros eleitos. Nós vamos repassar as primeiras câmaras técnicas. **Germano**
615 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
616 **SMAMS:** O Comitê Executivo nós já constituímos. (Manifestação fora do microfone).
617 Não? **Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA:** Presidente, o comitê é eleito pelo mandato
618 de um ano, está no regimento. Se eu não me engano, houve uma reunião ainda presidida
619 pelo Secretário Maurício, que nós reelegemos a composição do conselho, que é a Cláudia
620 e o Ivo. Então, o comitê está vigente. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
621 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu lembro que houve
622 uma reunião que foi sugerida a renovação desse mandato. Podemos colocar em votação.
623 Pode ser? Então, colocamos em votação a renovação. Votos favoráveis? (Contagem de
624 votos = 12 votos). Votos contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstencões?
625 (Contagem de abstencões = 01 abstencão). **APROVADA A RENOVAÇÃO.** **Joaquin**
626 **Cardinal, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** E
627 em relação às outras câmaras técnicas, permanecemos, mas para a composição vocês
628 podem encaminhar por e-mail indicando quais as câmaras técnicas que algum
629 conselheiro pode participar. (Manifestação fora do microfone). **Ivo Lessa Silveira Filho,**
630 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:** Na verdade, não
631 precisa ser o conselheiro, pode ser a entidade indicando uma pessoa. **Germano Bremm,**
632 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
633 **SMAMS:** Então, vamos estabelecer 10 dias para as câmaras técnicas indicarem. **Paulo**
634 **Fernando Alves Farias, CUT:** por que não esperar a composição do próximo conselho
635 para as câmaras técnicas? Estamos no final do mandato, que vai até fevereiro. A nova
636 composição já vai ser em março, seria justo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
637 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** É verdade. Acredito que
638 esta seja a última reunião. Acho que podemos encaminhar nesse sentido. Passamos ao
639 próximo item: **5. APRESENTAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO O**
640 **PARQUE HARMONIA.** **Joaquin Cardinal, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e**
641 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Nós notificamos aos membros do Conselho que está
642 aberto o Edital de Consulta Pública nº 05, que é capitaneado pela Secretaria de Parcerias
643 Estratégicas. Ele foi aberto dia 14 de novembro e vai até dia 17 de dezembro para
644 contribuições, pode ser encaminhado por meio digital, tem o formulário para ser
645 encaminhado para a secretaria. Então, todos os interessados e toda a comunidade
646 podem fazer as contribuições a ser encaminhado, ainda será realizada uma audiência
647 pública com relação ao primeiro parque do município de Porto Alegre. **Thiago Gimenes**
648 **Fontoura, UAMPA:** Eu acompanhei muito de perto a discussão dessa lei que foi
649 aprovada sobre a concessão dos parques públicos. Só para entender, eu gostaria de
650 entender qual vai ser a sistematização que a Prefeitura escolheu. Vai haver uma consulta
651 pública para depois fazer o edital de concessão? **Germano Bremm, Presidente e**
652 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Sim. **Thiago**
653 **Gimenes Fontoura, UAMPA:** E os critérios de concessão, há alguma minuta? **Germano**
654 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
655 **SMAMS:** Imagino que eles estejam, a partir da consulta pública reunindo dados e
656 informações para estabelecer no edital de concessão. **Joaquin Cardinal, Secretaria**
657 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Esse processo de
658 concessão foi realizado por meio de uma PMI, que foi realizado. Então, já teve uma
659 modelagem econômica e jurídica dessa concessão. No edital está a minuta do edital do
660 contrato, da modelagem econômica. **Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA:** Nesse projeto
661 de lei eu vi a aprovação de uma emenda do Vereador Camozzato, que permitia também a

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

662 concessão das unidades de conservação, das quatro que temos, mas isso não está no
663 plano da secretaria, não é, Secretário? **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
664 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Na verdade, a gente
665 discutiu, a gente vê como uma possibilidade. Não estamos estruturados ainda para
666 chegar neste momento, mas a gente vê com bons olhos a possibilidade de fato preservar
667 essas áreas. Tudo que vier para qualificar, contribuir a gente vê com bons olhos, mas
668 tudo depende de uma estruturação. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto**
669 **Augusto Carneiro:** Eu não tenho a clareza do que seria concedido. O IBAMA concedeu
670 só a parte turística, é isso? **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
671 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** É porque não tem nada. **Káthia Maria**
672 **Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Quando se fala em concessão
673 todo mundo se apavora, porque parece que vão pegar a unidade de conservação toda e
674 dar todo o gerenciamento para a iniciativa privada. **Cláudia Pereira da Costa, IBAMA:**
675 Vou dar o exemplo do parque das cataratas, que foi cedido, é só a parte turística, porque
676 segue a responsabilidade, porque tem que ter gestor lá dentro que faz o monitoramento
677 de invasões, de retirada de exóticas, o monitoramento de animais. Então, é uma parceria
678 só para a parte turística, a responsabilidade de manter igual toda a área verde, a
679 preservação é do órgão ainda. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto**
680 **Carneiro:** Por isso que eu acho importante ter muita clareza quando for falar ao público o
681 que vai ser concedido. Uma coisa é conceder o parque para o turismo, que nós achamos
682 maravilhoso, isso não tem sentido funcionário público ficar correndo atrás de turista, mas
683 quando se fala em concessão, Secretário, a gente pensa sempre o pior. Então, fica essa
684 sugestão. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
685 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Sem dúvida, o debate é sempre enriquecedor. Senhores
686 Conselheiros, todos estão cansados. Encerramos os trabalhos, agradeço a todos.

687

688 ***Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de***
689 ***Meio Ambiente, às 16h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia***
690 ***Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio***
691 ***da presunção de veracidade.***

692

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.